



COMUNICADO

DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

Ralicross Montalegre I - Bompiso - 30 e 31 de Julho de 2016

NUNO MIGUEL SILVA BASTOS
Licença Desportiva FPAK: 11279

Pena de suspensão pelo período de 6 (seis) meses, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) Ano.